

PROJETO DE LEI N° 85/2013

*Denomina Logradouro Público
“Rua Wanda Nogueira Neto”*

O povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Wanda Nogueira Neto** o logradouro público (Rua 07) que tem seu início na Rua Alexandre Rabelo Duca, passa pelas quadras 09 e 12 e termina no futuro arruamento de propriedade de Romeu Moreira, no bairro Olímpio Moreira, nesta cidade de Itaúna / MG.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo confeccionar placas indicativas com a denominação da rua para serem afixadas em pontos estratégicos da citada via pública, bem como dar ampla publicidade, comunicando e enviando cópias da presente Lei aos Correios, Cemig, Saae, Operadoras de Telefonia Fixa e Móvel, meios de comunicação locais e a quem mais possa interessar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas no Orçamento Anual do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário (em especial a Lei Municipal nº 4.748/2013), esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2013.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa sanar falha verificada no Projeto de Lei nº 30/2013, também de minha autoria, que também teve por objetivo denominar logradouro público em homenagem à sra Wanda Nogueira Neto, e chegou inclusive a ser sancionado como Lei Municipal nº 4.748/2013. A referida falha foi constatada na descrição técnica do logradouro a ser denominado, visto que a Prefeitura emitiu, por engano, memorial descritivo de logradouro que já havia sido denominado antes. Assim sendo, passo agora a manter a homenagem mas, desta feita, fazendo uso de outro logradouro, localizado no bairro Olímpio Moreira.

Segue, abaixo, uma breve biografia da homenageada:

Wanda Nogueira Neto, é natural de Itaúna, filha de Dorvina Santos Nogueira e de Cordovil Nogueira. O pai foi funcionário do fórum onde chegou a ser delegado de polícia e depois que se afastou fazia serviços manuais na Cia Itaunense.

Wanda Nogueira Neto teve 11 irmãos, Dorvil, Ilva, Eunice, Lêda, Gentil, Leocácio, Esther, Delma, Clóvis, Anor e José do Carmo.

Wanda Nogueira Neto teve uma infância tranquila no centro da cidade, na rua Zezé Lima, ao lado da antiga faculdade de odontologia e depois no nascente bairro Santo Antônio, na Rua Getúlio Vargas nº 1.555.

Quando contava com 14 anos ingressou na Cia. Industrial Itaunense, como tecelã, no qual ficou trabalhando na referida Empresa por mais de dez anos, de onde saiu para se tornar funcionária da Prefeitura Municipal de Itaúna, no governo de Dr. Coutinho, onde trabalhou por trinta e um anos.

Católica fervorosa frequentava religiosamente as missas até que sofreu um desagrado na igreja. Continuou atuando então com as igrejas evangélicas, sem contudo discriminar qualquer culto. Nos últimos vinte anos de sua vida foi fiel da igreja Batista Betel e do Evangelho Quadrangular. Participava das correntes de oração e dos trabalhos missionários e sociais como voluntária.

Foi eleita a primeira vereadora da cidade, sem ter feito campanha, teve seiscentos e sete votos.

Da união com Manoel, Wanda teve seis filhos, José Carlos Nogueira Neto, Vânia, Fernando, Antônio Sérgio Nogueira Neto, Joel Nogueira Neto, Juarez Nogueira Neto.

Em 13 de outubro de 2006 Wanda Nogueira Neto faleceu com 87 anos bem vividos, seu sepultamento foi acompanhado por uma legião de amigos e pessoas gratas por sua ajuda.

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

DADOS BIOGRÁFICOS

Nome: Wanda Nogueira Neto

Naturalidade: Itaúna (MG)

Data de Nascimento: 1921

Data de Falecimento: 13/10/2006

Filiação: Cordovil Nogueira e Dorvina Santos Nogueira

Filhos: Vânia, Antônio Sérgio, Joel e Juarez, José Carlos e Fernando

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO

Tendo esta Comissão, recebido na data de 28 de agosto de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 85/2013**, que “*Denomina Logradouro Público “Rua Wanda Nogueira Neto”*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto denomina logradouro Público visando homenagear uma importante cidadã itaunense.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2013.

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Nilzon Borges Ferreira
Membro